

FACULDADE

FESP

NEIC

Núcleo de Extensão
e Iniciação Científica

EDITAL NEIC N° 008/2018

EDITAL PARA INSCRIÇÕES DE GRUPOS DE ESTUDOS DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE FESP

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade FESP, por meio do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC), torna público aos alunos interessados do Curso de Direito, o presente Edital, contendo normas e procedimentos que orientam as inscrições para Grupos de Estudos para os anos 2018 e 2019.

1 LINHAS DE PESQUISA

O Curso de Direito da Faculdade FESP possui como linhas de pesquisa as seguintes:

- 1.1 Direito, Relações Privadas e Desenvolvimento
- 1.2 Direito, Humanidades e Ciências Sociais
- 1.3 Direito, Estado e Administração Pública

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas no período de **17 a 21 de setembro de 2018**, no site da Faculdade FESP.

2.2 O número de vagas está estabelecido neste edital e excedendo o limite, a seleção será realizada por meio de uma entrevista pelos Professores participantes de cada Grupo de Estudos.

2.3 O Professor Coordenador do Grupo de Estudos deverá enviar ao NEIC, até **28 de setembro de 2018**, os nomes dos alunos selecionados.

3 ESTÃO ABERTAS INSCRIÇÕES PARA OS GRUPOS DE ESTUDOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

3.1 LINHA DE PESQUISA: DIREITO, HUMANIDADES E CIÊNCIAS SOCIAIS

GRUPO 1: HUMANIDADES (ANEXO 1)

PROF. COORDENADOR: FÁBIO PENDIUK

TOTAL DE VAGAS: 30

3.2 LINHA DE PESQUISA: DIREITO, ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.2.1 GRUPO 1: CRIMINOLOGIA, DIREITO PENAL E GÊNERO (ANEXO 2)

PROF. COORDENADORA: ANA CAROLINA E. DOS SANTOS GUEDES DE CASTRO

TOTAL DE VAGAS: 6

3.2.2 GRUPO 2: DIREITO INTERNACIONAL (ANEXO 3)

PROF. COORDENADORA: MICHELE ALESSANDRA HASTREITER

TOTAL DE VAGAS: 10

3.2.3 GRUPO 3: SISTEMA PENAL INTEGRAL (ANEXO 4)

PROF. COORDENADOR: DÉCIO FRANCO DAVID

TOTAL DE VAGAS: 10

3.3 LINHA DE PESQUISA: DIREITO, RELAÇÕES PRIVADAS E DESENVOLVIMENTO



3. 3.1 GRUPO 1: DIREITO PROCESSUAL CIVIL CONTEMPORÂNEO (ANEXO 5)

PROF. COORDENADOR: ALEXIA BROTTO CESSETTI

TOTAL DE VAGAS: 7

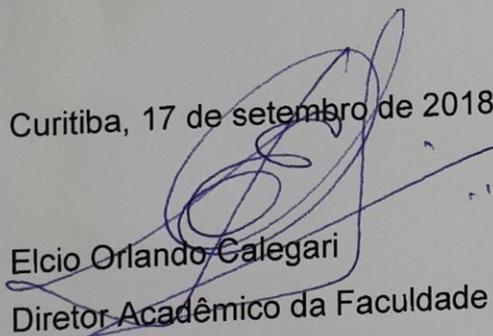
4. AS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE ESTUDOS TERÃO INÍCIO A PARTIR DE 1 DE OUTUBRO DE 2018.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O Regulamento dos grupos de Estudos é parte integrante deste Edital (ANEXO 6).

5.2 Os casos omissos serão decididos conjuntamente pelo NEIC, Coordenação do Curso de Direito e Direção Acadêmica da Faculdade FESP.

Curitiba, 17 de setembro de 2018



Elcio Orlando Calegari

Diretor Acadêmico da Faculdade FESP